

Matrícula	Unidade	Nome
2020197	B 3	Pedro Miguel Vieira de Almeida Ramalhete.
1990945	RC	Manuel António Sardo Costa.
2000275	RC	João Paulo de Oliveira Portugal.
2010947	RC	Ricardo Jorge de Sousa Paraneta.
Administração militar		
2010662	B 3	Dino Miguel Chinita Ferrão.
2020341	BT	Vera Lúcia Santos Lourenço.
2020883	BF	Fábio Micael Floro Simões Ferreira.
1990185	B 4	Abel Dinis Morais Silva.
2000306	B 4	José António Alves Costa.
2020470	B 3	Adão Jesus Silva Santos.
2000715	B 3	Mário Miguel Letras Fialho.
2010447	RI	Sandra Isabel Martins de Melo.
2000779	BF	Susana Mavi Lopes Lameirão Gonçalves.
1990099	EPG	Carlos Manuel dos Ramos Orvalho.
Transmissões/exploração		
2010460	B 5	Sónia Isabel Lopes Marçalo.
1980697	CG	Ricardo Jorge da Silva Fernandes.
2020301	BF	Francisco Nuno Sousa Lourenço.
2000560	B 4	Sérgio Gonçalves Vara.
1990778	CG	António Henrique Teixeira Duarte.
1990135	B 5	Bruno Miguel Costa dos Santos.
2020220	BF	Carlos Alexandre Pinto Pisco.
2020117	B 4	Tiago Emanuel Lucas Martins.
2010388	B 5	Jorge Alexandre Oliveira.
2010802	B 4	Sónia Marisa Oliveira Miranda Fernandes.
Transmissões/manutenção		
2000174	CG	Bruno Miguel Plácido Cascalheira Roque da Costa.
2010866	CG	Alexandra Maria Jacinto dos Santos.
2010666	CG	Paulo Monteiro Moreira.
2000799	B 2	Paulo Jorge Esteves Gil.
2030912	B 3	Adérito António Roque Bia.
2000410	B 2	Jacinto Novais Mesquita.
2010010	CG	Fernando Manuel Carvalho Lameira.
2000756	BF	Pedro Miguel Almeida Pinto.
1990704	BF	Sérgio Paulo Silva Paredes.
2020048	BF	Nuno Miguel Gonçalves Rodrigues Mendes.
Saúde/medicina		
1990432	CG	Jorge Manuel da Silva Mendes.
1990111	CG	David Barata Mendes.
2000283	CG	Hugo Miguel Granadeiro Geadas.
1960372	EPG	José Francisco Cotovio Serrano.
Honorífico/clarim		
1990427	RC	Ricardo Manuel Soares dos Santos.

20 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Francisco dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 833/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do comandante-geral (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de cabo, por excepção, os soldados a seguir mencionados desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 14 de Abril de 2003:

Inf n.º 1810586, José Isidro da Silva Gonçalves, da BT.
 Inf n.º 1820071, Carlos Manuel Marques, da BT.
 Inf n.º 1820116, José António Oliveira, da BT.
 Inf n.º 1820945, Romão Lopes Pereira, da BT.

27 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 834/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do comandante-geral (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos

da subalínea 1), da alínea b) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de cabo, por excepção, os soldados a seguir mencionados desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde a data que a cada um se indica:

Inf. n.º 1830455, António Baptista Souto, da BT, desde 8 de Abril de 2004.

Inf. n.º 1830670, José Agostinho da Rosa Faria, da BT, desde 8 de Abril de 2004.

Inf. n.º 1830919, Carlos Alberto de Oliveira Rodrigues, da BT, desde 30 de Abril de 2004.

Inf. n.º 1831012, Fernando Marques Costa, da BT, desde 31 de Maio de 2004.

Inf. n.º 1840121, Gilberto Manuel Ramalho Pedrosa, da BT, desde 1 de Outubro de 2004.

Inf. n.º 1840237, Ilídio Augusto Muxagata, da B5, desde 1 de Outubro de 2004.

Inf. n.º 1840340, José Manuel Ramos Gaspar, da BT, desde 15 de Outubro de 2004.

Inf. n.º 1856189, Orlando Manuel Esteves, da B4, desde 31 de Dezembro de 2004.

27 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Aviso n.º 835/2007

Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 do comandante-geral (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do artigo 267.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 112.º, do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de cabo-chefe os cabos a seguir mencionados desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde a data que a cada um se indica:

Inf n.º 1800182, Fernando de Jesus Gomes, da BT, desde 29 de Janeiro de 2002.

Inf n.º 1820866, Amílcar Margarido Rodrigues, da B4, desde 24 de Maio de 2004.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 810/2007

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 45/2005, de 23 de Fevereiro, alterou os conteúdos programáticos das provas do exame de condução, estabelecendo disposições comuns e específicas para a habilitação das diferentes categorias e subcategorias;

A Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho, que aprovou o Regulamento das Provas de Exame, introduziu novas provas teóricas do exame de condução, relativas a:

- Disposições comuns para as categorias A e B e respectivas subcategorias;
- Disposições específicas para a categoria A e subcategoria A1;
- Disposições específicas relativas à categoria C e subcategoria C1;
- Disposições específicas relativas à categoria D e subcategoria D1;

Face às alterações supra-referidas, torna-se necessária a adequação do registo das lições de teoria e de técnica à actual realidade dos exames de condução:

Determino:

- O modelo de registo de lições de teoria de condução é o constante do anexo I do presente despacho e que dele faz parte integrante;
- As escolas de condução poderão continuar a utilizar os livros de registos existentes, com as necessárias adaptações até ao respectivo encerramento;
- São revogados os modelos constantes do anexo VI e VII do despacho n.º 1200/99, de 10 de Novembro.

29 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

ANEXO I

Modelo de livro de registo de lições de condução

Modalidades de Ensino <input type="checkbox"/> Disposições comuns A e B e A1 e B1 <input type="checkbox"/> Disposições específicas A e A1 <input type="checkbox"/> Disposições comuns C e D e C1 e D1 <input type="checkbox"/> Disposições específicas C e C1 <input type="checkbox"/> Disposições específicas D e D1		O Director/Subdirector _____ A Fiscalização _____	Pág. nº. <input type="text"/>
Data ____/____/____		Hora _____	
Nome do candidato a condutor		Assinatura	
Conteúdos Programáticos			
O instrutor _____			

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 836/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Braima Buaró, natural de Encheia, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Dezembro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 837/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Lopes Gomes, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 838/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Moreira Ferreira, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Outubro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto

no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 839/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ença Camará, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Agosto de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 840/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivo Teixeira Vaz da Veiga, natural de São Domingos, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Julho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 841/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ieró Embaló, natural de Bolola, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 14 de Abril de 1943, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 842/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Manuel Bamba, natural de Químbele, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 22 de Julho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 843/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iacuba Sanó, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Junho de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 844/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nely Maria Vila Nova, natural de Recife, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 16 de Agosto de 1950, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-